Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de solicitar que seja elaborada a Lei para a transferência de recursos financeiros à entidade indicada na forma que especifica e das outras providências.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, solicitar na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, a elaboração do Projeto de Lei Municipal, que autoriza a subvencionar a entidade abaixo especificada, na lei que alude o artigo 16 da Lei Federal nº 4320/64, mediante ao repasse de recursos financeiros da anuidade 2021 destinando-se ao desenvolvimento de atividades de assistência social.

1. ASSOCIAÇAO DOS PROTETORES DE CAES E GATOS ANJOS DAS RUAS – CNPJ nº. 19.569.970/001-30; O repasse no valor de até R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), subdivididos em 12 parcelas, objetivando promover ações que estabelece medidas de proteção aos animais, impedindo e reprimindo qualquer ato de crueldade, abandono, abuso e maus tratos contra os mesmos, recolhendo das ruas os animais abandonados, doentes, feridos, atropelados, proporcionando-lhes assistência veterinária emergencial, alimentação e abrigo.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que a entidade descrita acima perpassa por sérias dificuldades e necessita desse subsídio, a fim de que a ONG Anjos das Ruas possa permanecer e continuar com esse trabalho social, tão importante para o nosso Município. O objetivo é continuar promovendo e proporcionando condições necessárias e indispensáveis à saúde e bem estar dos animais abandonados.

Para muitas famílias cuidar de um animal doméstico provê uma pequena parcela do orçamento familiar. A falta de preparo e consciência do proprietário do animal, gera expectativas equivocadas sobre o bicho de estimação, sendo assim quando surge as dificuldades iniciais em relação aos cuidados deles, geralmente são abandonados nas beiras de estradas, nos carnavais e pelas ruas das cidades. Outra tendência percebida com a chegada da pandemia do Covid-19, houve um crescimento significativo quanto ao abandono dos pets.

Lida na sessão de 08/02/2021
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º Secretário

Despacho em 08/02/2021
Ofício nº _____/_____

Lincoln Petrus De Castro - Presidente

Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de solicitar que seja elaborada a Lei para a transferência de recursos financeiros à entidade indicada na forma que especifica e das outras providências.

A ONG Anjos das Ruas, atualmente abriga cerca de 200 animais que estavam em estado de negligência, posto que não possuem recursos próprios e necessitam dos subsídios da Prefeitura Municipal para se manter.

Somos agradecidos e certos do atendimento da solicitação, permanecemos aguardando um posicionamento oficial.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 08 de Fevereiro de 2021

Marisa Aparecida De Campos Giraldeli
Marisa Protetora Dos Animais (PL) - Autor

Lida na sessão de 08/02/2021
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º Secretário

Despacho em 08/02/2021
Ofício nº _____/_____

Lincoln Petrus De Castro - Presidente